



## **Regulamento para estágio no Programa de Mentoria Científica do Programa de Pós-graduação em Estatística da UFPE**

(Aprovado em reunião do Colegiado, 12/03/2021)

### **1) Objetivo**

O Programa de Mentoria Científica (PMC) do PPGE/UFPE tem como principal objetivo promover a interação entre estudantes de graduação e professores do colegiado do PPGE, através do desenvolvimento de atividades de pesquisa e interlocução acadêmica, de forma remota. Através do PMC espera-se construir e/ou consolidar laços entre cursos de graduação e o PPGE, motivando estudantes de diversas áreas a prosseguirem com estudos de pós-graduação.

### **2) A quem se destina**

Destina-se a estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação de Instituições de ensino superior do Exterior ou de Instituições de Ensino superior do Brasil, sem programa de pós-graduação em estatística na sua unidade, para o desenvolvimento de pesquisa científica, sob orientação conjunta entre pesquisador(a) do corpo docente do PPGE/UFPE, na figura de co-orientador(a) e de pesquisador(a) da instituição de origem do(a) estudante, na figura de orientador(a). O PMC não se destina a estudantes da própria UFPE, uma vez que estes têm a opção de participar de programas de Iniciação Científica. O caráter remoto do PMC não está relacionado com a pandemia de COVID-19, mas antes tem como principal objetivo viabilizar a realização da orientação de estudantes, ainda que estejam distantes fisicamente da cidade de Recife.

### **3) Envio de propostas**

Propostas devem ser encaminhadas pelos estudantes interessados, observando regime de fluxo contínuo, para a Secretaria da Pós-Graduação em Estatística exclusivamente na modalidade online, encaminhando a documentação exigida no Item 7 deste regimento de forma digitalizada exclusivamente em formato PDF para o e-mail: [pgest@de.ufpe.br](mailto:pgest@de.ufpe.br).

### **4) Duração**

A duração inicial do estágio de Mentoria Científica é de 6 meses, podendo ser renovada pelo mesmo período, dependendo da análise de mérito.

### **5) Requisitos para submissão de candidaturas**

#### **5.1) Estudante**

- a. Estar cursando a graduação, em Instituição de ensino superior do Exterior ou em Instituição de Ensino superior do Brasil sem programa de pós-graduação em estatística, e ter integralizado no mínimo 50% do currículo previsto para seu curso de origem, até a data de início do estágio.
- b. Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.
- c. Não trancar ou abandonar o curso de graduação de origem durante o período de estágio de Mentoria Científica, sob pena de ter o seu estágio cancelado.



5.2) Pesquisador(a) da Instituição de origem

a. Ter vínculo empregatício com a Instituição em que o(a) estudante cursa sua graduação.

## 6) Condições e obrigações exigidas

6.1) Estudante

Durante a vigência do estágio, o(a) estudante deverá atender às seguintes condições e obrigações:

a. Permanecer matriculado(a) no curso de graduação da Instituição de origem apresentada na proposta.

6.2) Orientador(a)

Durante a vigência do estágio, o(a) orientador(a) deverá atender às seguintes condições e obrigações:

a. Comunicar ao PPGE/UFPE qualquer modificação no projeto submetido.

## 7) Documentos necessários

As submissões podem ser realizadas em português, inglês ou espanhol. São necessários para apresentação da candidatura ao estágio no Programa de Mentoria Científica do PPGE/UFPE os seguintes documentos:

a. **Projeto de pesquisa**, a ser desenvolvido no estágio. O projeto deve ser assinado pelo orientador(a), co-orientador(a), e o(a) estudante. O projeto deve conter, no mínimo: tema, justificativa, objetivos, metodologia e referências.

a.1) Em caso de que o projeto esteja relacionado a projeto já cadastrado na instituição de origem do(a) estudante (por exemplo, trabalho de conclusão de curso), será suficiente anexar declaração atestando-lo, assinada pelo orientador, co-orientador e estudante, junto com o projeto original.

b. CV do(a) orientador(a).

c. Histórico escolar de graduação completo, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do(a) estudante; a nota mínima de aprovação ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios de aprovação.

d. Comprovante de matrícula como aluno(a) regular na graduação.

## 8) Análise das solicitações

As candidaturas para o estágio Programa de Mentoria Científica do PPGE/UFPE serão avaliadas por comissão específica do PMC, escolhida pelo Colegiado para tal fim, conforme calendário divulgado no site da pós-graduação: [www.ufpe.br/ppgest](http://www.ufpe.br/ppgest). Na análise das candidaturas a Comissão usará critérios que observarão duas componentes: a) Projeto de Pesquisa; b) Histórico Escolar e Acadêmico do Candidato. O resultado é divulgado diretamente ao orientador.



## 9) Disposições gerais

9.1) Toda comunicação com o PPGE/UFPE sobre o estágio deve ser feita pelo(a) orientador(a) ao e-mail da secretaria [pgest@de.ufpe.br](mailto:pgest@de.ufpe.br).

9.2) Ao término do período de estágio, o(a) estudante deve entregar ao colegiado do programa de pós-graduação um relatório científico de atividades contendo:

I. resumo das atividades de pesquisa realizadas;

II. parecer do orientador e co-orientador sobre as atividades realizadas.

9.3) Ao término do estágio, após aprovação do relatório final de atividades, pelo colegiado do PPGE/UFPE, uma declaração será expedida pelo PPGE/UFPE.

9.4) A Universidade não se obriga a fornecer recursos materiais e financeiros destinados à realização das atividades de pesquisa previstas no projeto.

9.5) A participação no programa de Mentoria Científica não gera vínculo empregatício entre a Universidade e o estudante ou o orientador.

9.6) Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do PPGE/UFPE.